



**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Cidadania,  
Justiça e Assuntos Internacionais  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 26 / 08 / 2020  
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2020**

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no  
valor de R\$ 201.146,00 - SMS.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto Navarro, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 26 de agosto de 2020.

**Ulberto Navarro**  
Relator da CCCJAI